



PORTARIA Nº 29-P, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de empregado de livre contratação e demissão para exercer, temporariamente, atribuições de Gerente Financeira da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, incisos V e VI, do Estatuto Social da Fundação Carmélia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora Técnica I (AT-I), ANA CAROLINA MONTEIRO BARROS , para exercer, de 09 de setembro de 2026 a 23 de setembro de 2026, em razão de afastamento temporário, as atribuições de Gerente Financeiro (GE), em conformidade com o art. 5º, do Anexo IV, da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 09/2024.

Art. 2º Autorizar o correspondente acréscimo remuneratório decorrente da designação de que trata o art. 1º.

Art. 3º A Gerência de Recursos Humanos adotará as medidas necessárias para cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 09 de setembro de 2026.

IGOR PONTINI MESQUITA

Diretor-Geral
Fundação Carmélia